

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5393 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 22 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 001/2021, para que surta os jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Face ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente pela prestação de serviços no fornecimento de sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para utilização de acordo as necessidades deste Município, conforme anexos, no valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais), junto a empresa Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ. 07.797.967/0001-95.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, para utilização de acordo as necessidades deste Município.	1	Serviço	9.875,00	9.875,00
	TOTAL R\$				9.875,00

Autorizo a contratação dos serviços na forma constante da presente dispensa.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Serra Dourada, Bahia, 22 de janeiro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº MSD/02.2021, para que surta os jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Face ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente pela contratação dos serviços de consultoria junto aos setores de pessoal e patrimônio e auxílio no setor administrativo em respostas às notificações emitidas pelo TCM/BA, conforme anexos, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), junto a empresa Pilares Serviços de Consultoria e Contabilidade Pública LTDA, CNPJ. 14.335.745/0001-16.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Prestação de serviços de consultoria junto aos setores de pessoal e patrimônio e auxílio no setor administrativo em respostas às notificações emitidas pelo TCM/BA.	06	Meses	2.000,00	12.000,00
	TOTAL R\$				12.000,00

Autorizo a contratação dos serviços na forma constante da presente dispensa.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Serra Dourada, Bahia, 22 de janeiro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº MSD/03.2021, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 25 inciso II e § 1º, c/c o art. 13, § 3º; e art. 111 da Lei nº 8.666/93.

Face ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação do profissional Dr. Tarcísio Ernesto Cordeiro Correia, CPF Nº 011.946.105-60 e OAB-BA sob o nº 4064, Bacharel em Direito para servir ao Balcão de Justiça, nos Termos do Contrato de Cooperação Administrativa e instrumento aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 16 de dezembro de 2011 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 620 de 20 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 20h semanal e Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município com carga horária de 20h semanal com um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela Secretaria de Educação no município de Serra Dourada/BA. Totalizando no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços técnicos de profissional Bacharel em Direito para servir ao Balcão de Justiça, nos Termos do Contrato de Cooperação Administrativa e instrumento aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 16 de dezembro de 2011 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 620 de 20 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 20h semanal e Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município com carga horária de 20h semanal com um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela Secretaria de Educação no município de Serra Dourada/BA, conforme anexos.	12	Meses	4.000,00	48.000,00
	TOTAL R\$				48.000,00

Autorizo a contratação dos serviços na forma constante da presente inexigibilidade.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Serra Dourada, Bahia, 22 de Janeiro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
